



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

4ª VARA CÍVEL

Rua Bernardino de Campos, 55, -, Dos Alemães - CEP 13417-901, Fone:

(19) 3433-4177, Piracicaba-SP - E-mail: Piracicaba4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°: **0003086-91.2017.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução**
 Exeqüente: **Miriam Matavelli Fillet e outros**
 Executado: **Leandro Aparecido Maximo e outro**

Em Piracicaba, aos 26 de junho de 2018, no Cartório da 4ª Vara Cível, do Foro de Piracicaba, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): 50% do Lote de terreno nº 17 da quadra S do loteamento denominado Parque São Jorge, melhor descrito na matriculado sob o nº. 15.539 do 1º C.R.I de Piracicaba/SP, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). José Luís Maximo, CPF nº 015.963.038-08, RG nº 11739587. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**